



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 022/2020/PMTG


Objeto: Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa para o fornecimento imediato de LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, a fim de atender as necessidades da alimentação escolar do município.

Empresa Vencedora: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74.

Valor: R\$. 23.802,30 (vinte e três mil oitocentos e dois reais e trinta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2020/PMTG** e o objeto a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 28 de dezembro de 2020.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito